



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 01/2023- DISPENSA Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, XXIV da Lei nº 8.666/93, alicerçado na justificativa apresentada, pelo presente ato, ratifica a dispensa de licitação 01/2023, para CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO DESTINAÇÃO FINAL, POR PARTE DO ECOTRES - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, no valor de R\$ 114.631,20 (cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 11 de janeiro de 2023.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**